

<b>CURSO: Farmácia (segundo semestre, 2016)</b>
<b>Turno:</b> integral

<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>				
<b>Currículo</b> 2014	<b>Unidade curricular</b> Políticas Públicas de Saúde		<b>Departamento</b> CCO	
<b>Período</b> 1º 2016/02	<b>Carga Horária</b>			<b>Código CONTAC</b>
	<b>Teórica</b> 36	<b>Prática</b> --	<b>Total</b> 36	
<b>Tipo</b>	<b>Habilitação / Modalidade</b> bacharelado		<b>Pré-requisito</b> --	<b>Co-requisito</b> --

<b>EMENTA</b>
<p>Conceitos de saúde, processo saúde-doença. Modelos de atenção à saúde no contexto nacional e internacional. Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios organizativos e doutrinários; leis que regem sua organização e financiamento. Redes de atenção em saúde. Atenção Primária à Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Políticas de saúde para grupos específicos (saúde da mulher, recém-nascido, criança, adolescente, adulto, idoso, vigilância em saúde, saúde mental). Política nacional de medicamentos, política nacional de assistência farmacêutica; Farmácia Popular. Farmácia de Minas.</p>
<b>OBJETIVOS</b>
<p>Propiciar a compreensão do histórico, organização, funcionamento e desafios do SUS. Propiciar a avaliação crítica da relação entre os modelos de atenção à saúde com a evolução das políticas de saúde e de medicamentos no Brasil.</p>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<p>Políticas de Saúde no Brasil: histórico, processo saúde-doença, conceito ampliado de saúde, determinantes sociais da saúde</p> <p>SUS: estrutura e arcabouço jurídico</p> <p>SUS: financiamento</p> <p>Atenção Primária à Saúde</p> <p>Redes de Atenção à Saúde</p> <p>Atenção Secundária e Terciária à Saúde</p> <p>Modelos de Atenção à Saúde</p> <p>Política Nacional de Medicamentos</p> <p>Política Nacional de Assistência Farmacêutica</p> <p>Saúde Complementar: judicialização da Saúde</p>

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Duas provas (50 pontos): cada uma no valor de 25 pontos

Exercícios avaliativos: 20 pontos

Seminários (30 pontos): cada um no valor de 15 pontos

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Giovanella L, Mendonça MHM. Atenção Primária a Saúde In: Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 16, 575-625, 2008.

Mendes EV. As redes de atenção à saúde. Belo Horizonte: Escola de Saúde Pública de Minas Gerais; 2009. Capítulo 1,2,3. Disponível em [http://www.conass.org.br/pdf/Redes\\_de\\_Atencao.pdf](http://www.conass.org.br/pdf/Redes_de_Atencao.pdf)

BERTOLLI FILHO, Claudio. História da saúde pública no Brasil. 4.ed. São Paulo: Ática, 2008. 71 p.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa (Org.); et al. Tratado de saúde coletiva. 2.ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2009. 871 p. (Textos selecionados).

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

#### *Legislação:*

Constituição Federal (artigos 196 a 200) - Emenda Constitucional n. 29, de 13/9/2000 - Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Lei 8.080, de 19/9/1990 - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.

Lei 9.836, de 23/9/1999 (Acrescenta dispositivos à Lei no 8.080)

Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002.

Lei 10.424, de 15/4/2002 (Acrescenta capítulo e artigo à Lei nº 8.080)

Lei 11.108, de 07/4/2005 (Altera a Lei no 8.080)

Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.